

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos Silva Tiago*, Eng.º

311881489

Editais n.º 1244/2018**Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e suas alterações, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1458/18, em 15 de junho, e em nome de Sandra Amélia Silva Teixeira, a incidir no lote 7 de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará 5/9, localizado na Rua 3 de Maio, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 902/19980304.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

5 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos Silva Tiago*, Eng.º

311888025

MUNICÍPIO DE MANGUALDE**Aviso n.º 18947/2018**

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, que nos termos do artigo 93.º conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 97.º, ambos do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e por seu Despacho n.º 63-RH/2018 e 64-RH/2018 datados de 27 de novembro, designou o Assistente Técnico Luís Miguel Andrade Marques e a Assistente Técnica Luísa Maria Marques para desempenharem funções na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de mobilidade Intercarreiras, com efeitos a 01 de dezembro do ano em curso, pelo período de 18 meses.

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

311876142

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**Editais n.º 1245/2018**

Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:

Torna público que, no uso das competências da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, em sessão ordinária realizada em 23 de novembro de 2018, aprovou, mediante proposta da Câmara Municipal, de 31 de outubro de 2018, a desafetação, do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, situada na Rua Padre António Augusto Machado, freguesia de Vila Marim, com a área de 122 m², a confrontar de Norte com o Cemitério de Vila Marim, Poente com o Caminho Municipal, do Sul e Nascente com o Caminho Público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município de Mesão Frio, na Internet, www.cm-mesofrio.pt.

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

311884283

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 18948/2018****Abertura do período de discussão pública de Operação de Reabilitação Urbana de Mondim de Basto**

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que a Câmara Municipal de Mondim de Basto deliberou por unanimidade, na reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018, aprovar e submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mondim de Basto a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual será promovida nos termos do previsto no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através do formulário existente no Balcão Único desta Câmara Municipal, localizado na Praça do Município, n.º 1, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 17:00h, ou através do endereço de correio eletrónico sig@cm-mondimdebasto.pt.

Mais se informa, que o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mondim de Basto, poderá ser consultado na página eletrónica do município <https://municipio.mondimdebasto.pt/index.php/servicos-on-line/planeamento-territorial/area-de-reabilitacao-urbana.html> e nas instalações da Câmara Municipal.

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Costa Cerqueira*.

311880443

MUNICÍPIO DE MOURA**Editais n.º 1246/2018****Proposta de Regulamento de Serviço da RESIALENTEJO, E. I. M.****Tratamento e Valorização de Resíduos**

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Moura, realizada a 21 de novembro de 2018, a Proposta de Regulamento de Serviço elaborado pela RESIALENTEJO, E. I. M., e aprovado pelo conselho de administração e Assembleia Geral.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submete-se a Proposta de Regulamento de Serviço da RESIALENTEJO, E. I. M., a apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

A Proposta de Regulamento encontra-se disponível para consulta dos interessados no Serviço de Atendimento Integrado nos Paços do Município de Moura e na internet no sítio institucional em: www.cm-moura.pt.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente projeto, dirigidas ao Presidente da Câmara, através de correio normal para, Praça Sacadura Cabral, 7860-107 Moura ou via correio eletrónico, cmmoura@cm-moura.pt.

Para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio institucional da Câmara Municipal de Moura, bem como se procede à sua afixação nos lugares de estilo.

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro José Pato Azedo*.

311881926

MUNICÍPIO DA NAZARÉ**Regulamento n.º 839/2018**

Torna-se público que a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, na sua sessão de 18 de setembro de 2018, conforme proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária do dia 16 de julho de 2018,